



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº37/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

**Eleição de Coordenadores e Vice Coordenadores dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) dos Cursos de Graduação, conforme Resolução nº 112/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

### **1. Disposições Gerais**

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação dos Colegiados dos Cursos tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação e Vice Coordenação dos Cursos de Graduação.

### **2. Das Vagas**

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice Coordenador(a) para cada um dos cursos listados a seguir:

- Bacharelado em Administração;
- Bacharelado em Agronomia;
- Bacharelado em Sistemas de Informação;
- Bacharelado em Zootecnia;
- Licenciatura em Ciências Biológicas.

### **3. Dos Candidatos**

3.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

#### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/PnckxPdk2FtKLipo7>, no período de 05 a 11 de julho de 2024.

4.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 12 de julho de 2024, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

4.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 12 de julho de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

4.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 15 de julho de 2024.

#### **5. Do Processo Eleitoral**

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 18 de julho de 2024.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados aos Cursos de Graduação listados no item 2.1.

5.3. Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link e senhas (token).

5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 19 de julho de 2024, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 19 de julho de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia 22 de julho de 2024.

5.10. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

#### **6. Do Mandato**

6.1. Os candidatos eleitos e nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, desde que sejam eleitos por um novo processo eleitoral.

6.2. O mandato dos candidatos eleitos para cada curso terá início após o vencimento da portaria referente à coordenação do respectivo curso vigente na data de publicação deste edital.

6.3. Caso não haja candidato para a coordenação dos cursos, a Direção-Geral poderá indicar um

coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

6.4. Os candidatos nomeados para os cargos de coordenação de curso poderão ser destituídos pela Direção-Geral do Campus em caso de desrespeito às suas atribuições, desde que haja comprovação e seja garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 7. Disposições Finais

7.1. O(a) Coordenador(a) de Curso é responsável por zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ouvir e encaminhar as demandas da comunidade acadêmica, acompanhar o processo de avaliação interna e externa do curso, além de desempenhar outras atividades administrativas e pedagógicas.

7.2. Em caso de afastamento do(a) Coordenador(a) de Curso, o(a) Vice-Coordenador(a) assume as responsabilidades da coordenação em sua totalidade.

7.3. As demais atribuições dos cargos de Coordenação e Vice-Coordenação de Curso estão dispostas na Resolução nº 112/2018 do CONSUP.

7.4. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e em segunda instância serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

**Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral**

Publicação do Edital	05/07/2024
Inscrições	05/07/2024 a 11/07/2024
Homologação e divulgação dos inscritos	12/07/2024
Recurso da homologação dos inscritos	até às 23h de 12/07/2024
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	15/07/2024
Eleição	18/07/2024
Resultado das Eleições	19/07/2024
Recurso do resultado das eleições	até às 23h de 19/07/2024
Resultado Final	a partir de 22/07/2024

Machado, 5 de julho de 2024

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora-Geral  
IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 05/07/2024 14:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462138  
Código de Autenticação: 2dca84920f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais